

## Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico 50/2017 - TRF 1º REGIÃO

juliana.palmeira@blueboxservicos.com.br <juliana.palmeira@blueboxservicos.com.br>

Ter, 2017-10-31 09:35

**Para:** NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>; 'Lucas Souza' <lucas.souza@blueboxservicos.com.br>; 'Vitor Swei' <vitor.swei@blueboxservicos.com.br>

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

**A DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Otaviano Alves de Lima n.º 2600, Bairro do Limão, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.591.459/0001 - 00, por seus representantes legais, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V.Sas. solicitar **ESCLARECIMENTO** ao Edital acima referenciado, o que faz nos seguintes termos abaixo expostos:

**Questionamento 1 – Item 02:** No edital consta: **“tanque de combustível com capacidade mínima de 80L”**

Solicitamos que sejam aceitos veículos com tanque de combustível de 75 litros.

**Questionamento 2 – Item 02:** No edital consta: **“entre eixos mínimo 3900mm”**

Solicitamos também que sejam aceitos veículos com distância entre eixos de 3.665 mm.

**Questionamento 3:** No edital consta: **“prever o prazo de entrega dos veículos, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.”**

O prazo de entrega acima é demasiadamente curto, em razão da alta demanda do mercado e, produção já comprometida com outras vendas, além da distância entre os Estados de partida e destino, é importante ressaltar que o art. 8º letra a do Decreto 3555 de 8 de agosto de 2000, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, determina que a definição do objeto do certame deve obedecer as especificações praticadas no mercado, neste caso, a prática de mercado de venda de veículos apresenta uma realidade de 90 (noventa) dias ou mais dependendo da transformação, para entrega do automóvel ao órgão público. Diante do exposto, pede-se alteração do prazo de entrega de 30 (TRINTA) dias, para 90 (NOVENTA) dias", ampliando-se desta forma a competitividade no certame, posto que a alteração viabilizará a participação de número maior de fornecedores interessados e, de forma alguma, prejudicará a entrega do veículo, respeitando se ainda, todas as especificações praticadas no mercado.

Destarte, requer seja aberto para que mais licitante participem do certame, alterando as condições de entrega do veículo, pois assim traria economia ao erário, respeitaria os princípios da isonomia, impessoalidade e economicidade.

Eventuais intimações ou decisões quanto a presente deverão ser encaminhadas ou enviadas à licitante solicitante por meio eletrônico.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Juliana Palmeira  
BlueBox Serviços & Consultoria em Licitações  
11 4508-8858  
[www.blueboxservicos.com.br](http://www.blueboxservicos.com.br)